

**PORTARIA PRES N° 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispensa a Gerente Geral LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FONSECA, do exercício do emprego de livre provimento e demissão de Gerente Geral do CAU/BR e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o artigo 151, parágrafo XLV e LIII e artigo 152 do Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Geral do CAU/MT, a que fora designada por meio da Portaria Ordinatória n° 05, de 01 de abril de 2015, a funcionária LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FONSECA, a partir de 3 de fevereiro de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2024.

ELISÂNGELA FERNANDES BOKORNI
Presidente do CAU/MT